



UNINASSAU



EDITAL

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DISCENTE
(PROVA TRADICIONAL OU VIA NOTA DO ENEM)
PARA ACESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA BACHARELADO **2024.2**

SALVADOR – BA

Realização

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE SALVADOR – UNINASSAU SALVADOR
Rua dos Maçons, 364 - Pituba, Salvador -BA

CALENDÁRIO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO PROVA TRADICIONAL E VIA NOTA DO ENEM	05/07/2024 a 17/07/2024
DATA DAS PROVAS MODALIDADE - PROVA TRADICIONAL	18/07/2024
HORÁRIO	08h00 às 14h00 (Horário da cidade de Salvador/BA)
LOCAL DE PROVA	Rua dos Maçons, 364, Pituba Salvador - BA
ENVIO DAS NOTAS E BOLETIM DO ENEM	05/07/2024 a 17/07/2024
RESULTADO PROVA TRADICIONAL E VIA NOTA DO ENEM	19/07/2024
MATRÍCULAS	19/07/2024 e 20/07/2024

EDITAL Nº 4, 05 DE JULHO DE 2024 - RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA UNINASSAU SALVADOR - PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA BACHARELADO 2024.2.

A Reitoria do Centro Universitário Maurício de Nassau de Salvador – **UNINASSAU SALVADOR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por meio da Comissão Institucional de Processo Seletivo Discente por ele constituída, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, que contém normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2024.2, para o Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado. O presente curso de Medicina não possui ato autorizativo do MEC. O processo seletivo foi realizado por autorização judicial pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região proferida no Processo Judicial nº 1010712-80.2022.4.01.3400.

1. DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE

- 1.1. A realização do Processo Seletivo Discente 2024.2 está a cargo da Comissão Institucional de Processo Seletivo – UNINASSAU Salvador, a qual compete planejar, coordenar e executar o processo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.
- 1.2. O Processo Seletivo Discente 2024.2 tem como objetivo a seleção e a classificação de candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas pela UNINASSAU Salvador, no Curso de Graduação em Medicina - Bacharelado, mediante realização de provas presenciais ou análise do boletim do ENEM.
- 1.3. O Processo Seletivo Discente 2024.2 está aberto a alunos que já concluíram o Ensino Médio.
- 1.4. O presente Processo Seletivo Discente é válido apenas para ingresso de alunos no primeiro período do segundo semestre do ano de 2024.2 no turno e limite de vagas especificados no item 2, não garantindo ingresso em Processos Seletivos futuros.
- 1.5. Sendo as inscrições realizadas à distância e por meio eletrônico, não há como depreender convivência da instituição com a possível burla dos(as) candidatos(as) que, ignorando o ordenamento legal, se declaram, por conta própria, como já tendo concluído o ensino médio.
- 1.6. Os(As) concluintes do Ensino Médio que não apresentarem documentação comprobatória de conclusão desse nível de escolaridade, durante o período da matrícula, independente dos fatores que determinarem tal situação, serão considerados(as) como candidatos(as) **NÃO CLASSIFICADOS(as)**, tornando-se nulos, de pleno direito, todos os atos praticados em função do resultado do PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA DA UNINASSAU 2024.2, por não atendimento ao REQUISITO FUNDAMENTAL para ingressar no Ensino Superior, imposto pela legislação educacional em vigor.
- 1.7. Será disponibilizada a opção de financiamento, até 40%, por meio do programa EDUCRED exclusivamente para os alunos ingressantes pelo processo seleção regido pelo presente edital 2024.2. A adesão ao programa é condicionada a regulamentação específica. Consultar regulamento no site do EDUCRED, aba downloads.

2. DO CURSO, TURNO E VAGAS.

- 2.1. Para o Processo Seletivo regido por este Edital, a UNINASSAU Salvador – oferece **15 vagas** para o curso de Medicina no semestre 2024.2, sendo que **08 vagas** serão pelo processo seletivo do vestibular tradicional e **07 vagas** serão através da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 2.2. As aulas e demais atividades pedagógicas terão como referência o Projeto Pedagógico do Curso – PPC que contempla todos os conteúdos essenciais, habilidades e metodologia preconizadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de Curso de Graduação em Medicina em vigor.

- 2.3. A forma do processo seletivo e o número de vagas que trata a subcláusula 2.1 deste Edital poderão sofrer alterações de acordo com Atos Normativos publicados pelo Ministério da Educação – MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer integralmente este EDITAL e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e/ou cancelamento.
- 3.2. Período: A inscrição deverá ser feita pelo site <https://vestibularmedicina.uninassau.edu.br/> no período de **05/07/2024 a 17/07/2024**.
- 3.3. Haverá o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
- 3.3.1. Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de Inscrição.
- 3.3.2. O recolhimento da taxa feito após a data prevista para o seu vencimento não será considerado para efeito de inscrição.
- 3.3.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET.
- 3.4. As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-á como aceitação das normas e procedimentos publicados na internet, através deste Edital, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegações de desconhecimento dessas informações.

3.5. Inscrição via Internet

- 3.5.1. Na inscrição através da INTERNET, o interessado deverá obedecer à sistemática descrita neste Edital, disponível no site <https://vestibularmedicina.uninassau.edu.br/>
- 3.5.2. A efetivação da inscrição via internet ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa correspondente.
- 3.5.3. A UNINASSAU Salvador não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5.4. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://vestibularmedicina.uninassau.edu.br/>

3.6. Dos portadores de necessidades especiais (PROVA TRADICIONAL)

- 3.6.1. Os portadores de necessidades especiais deverão, no ato de inscrição, declará-la, bem como requerer à Comissão Institucional de Processo Seletivo. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado médico comprobatório da condição declarada.
- 3.6.1.1. O candidato poderá baixar no site <https://vestibularmedicina.uninassau.edu.br/>, área do candidato, o requerimento para o completo preenchimento.
- 3.6.2. A inscrição feita nessas condições exigirá que o candidato realize Uploads dos mencionados documentos conforme item 3.6.1 via site <https://vestibularmedicina.uninassau.edu.br/>, até o dia 17/07/2024.

3.6.2.1. Após cumprimento do item 3.6.1, o deferimento ou indeferimento quanto a solicitação de acompanhamento especial será informada via área do candidato no site <https://vestibularmedicina.uninassau.edu.br/> após confirmação de recebimento da taxa de inscrição.

3.6.3. O laudo médico deve conter os seguintes dados:

3.6.3.1. Nome completo do candidato, número do seu documento de identidade e endereço.

3.6.3.2. Código da identificação da doença (CID).

3.6.3.3. Data, assinatura e número do CRM do médico responsável.

3.6.3.4. O tipo de prova que o candidato deseja (Ampliada, com Ledor para fazer a prova ou outra específica).

3.6.3.5. Caso o candidato não cumpra o presente item 3.6.1 do Edital, a UNINASSAU Salvador fica isenta da responsabilidade de providenciar as condições especiais para que o candidato realize as provas.

3.6.3.6. A Comissão reserva-se o direito de analisar cada requerimento, manifestando-se de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

3.6.4. É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

3.6.5. A inscrição será cancelada quando houver documentação irregular ou incompleta.

4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será efetivada pela UNINASSAU Salvador, desde que os formulários tenham sido preenchidos corretamente e completamente, com todos os dados solicitados.

4.2. Além do cumprimento do item 4.1, para o processo seletivo via nota do ENEM, o candidato deverá realizar o registro das notas de cada área de conhecimento e realizar upload do completo boletim **(Resultado ENEM) em formato PDF**.

4.3. O pagamento da taxa de inscrição será efetuado através do cartão de crédito ou Pix, que estará disponível no endereço eletrônico <http://vestibularmedicina.uninassau.edu.br>.

4.4. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição é o único documento que poderá comprovar a efetiva inscrição para o Processo Seletivo Discente. Desta forma, guarde-o com cuidado.

4.5. A UNINASSAU Salvador receberá as inscrições via INTERNET para o processo seletivo regido por esse edital de acordo com a seguinte sistemática:

4.5.1. Ao acessar a página <https://vestibularmedicina.uninassau.edu.br/>, o interessado terá todas as informações sobre o Processo Seletivo Discente, além de poder efetuar a sua inscrição no referido Concurso.

4.5.2. Preencher de forma correta e completa o formulário de Inscrição.

4.5.3. No ato de sua inscrição, o candidato poderá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição (R\$ 50,00) via cartão de crédito ou Pix.

4.5.4. A não confirmação do pagamento da Taxa de Inscrição no prazo estipulado implicará no cancelamento automático da inscrição correspondente.

4.5.5. A confirmação do recebimento da inscrição e o correspondente pagamento da Taxa de Inscrição estará disponível na página <https://vestibularmedicina.uninassau.edu.br/>, em até 72 horas, após ter sido efetuado o pagamento da supracitada taxa.

4.5.6. Para o processo seletivo via nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Resultado ENEM), as edições que poderão ser utilizadas são 2019 / 2020 / 2021 / 2022 ou 2023.

- 4.5.7. Aos candidatos que estejam fazendo o exame nacional por experiência ou que não tenham concluído o ensino médio poderão ser proibidos de utilizar a nota obtida para ingressar no ensino superior.
- 4.5.8. Será excluído do Processo Seletivo Discente, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas ou inverídicas na ficha de inscrição e/ou não integralizar os procedimentos de inscrição.

5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. PROVA TRADICIONAL

- 5.1.1. O Processo Seletivo Discente para o curso de Medicina 2024.2 - UNINASSAU Salvador constará de provas específicas (**TRADICIONAL**) por área do curso, realizadas em único dia, tendo como referência as competências previstas para serem desenvolvidas durante o Ensino Médio e versando sobre conteúdos fixados pelo Ministério da Educação para este nível de ensino no Brasil.
- 5.1.2. O Processo Seletivo Discente, na modalidade de PROVA TRADICIONAL (PRESENCIAL) regido por esse edital, será realizado no campus da UNINASSAU Salvador.
- 5.1.3. A prova será realizada no dia 18 de julho, quinta-feira, das 8h às 14h (Horário da cidade de Salvador – BA), conforme a seguinte programação:
- 5.1.3.1. **18 de julho de 2024:** Linguagem (as questões contemplarão objetos de conhecimentos relacionados à língua portuguesa, literatura brasileira e língua inglesa), Ciências Humanas (as questões contemplarão objetos de conhecimentos relacionados à geografia, história, filosofia e sociologia) Matemática, Ciências da Natureza (as questões contemplarão objetos de conhecimentos relacionados à física, química e biologia) e Redação.
- 5.1.3.2. Com exceção da Redação, as questões das provas são objetivas, do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas (A, B, C, D, E) das quais apenas uma é correta. Os números de questões, com os respectivos valores e pesos estão descritos abaixo:

Prova: Múltipla Escolha

ÁREAS DE CONHECIMENTO	QUESTOES	INICIAL	FINAL	PESO	NOTA MÁXIMA
Linguagem	07	01	07	10	70
Ciências Humanas	05	08	12	10	50
Matemática	03	13	15	10	30
Ciências da Natureza	15	16	30	30	450

Prova: Redação

DISCIPLINA	Peso	NOTA MÁXIMA
Redação	40	400

- 5.1.4. A redação tem caráter eliminatório e classificatório. O texto de natureza dissertativo-argumentativa, sobre tema proposto pela comissão, deve conter, no mínimo, três parágrafos e ser desenvolvido entre 20 e 30 linhas.
- 5.1.5. A redação vale 400 pontos. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 10% deste valor.

5.1.6. Na hipótese de anulação de questões do processo seletivo, **NÃO HAVERÁ DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS** entre os candidatos do certame, sendo estes deduzidos da pontuação total da disciplina/prova.

5.1.7. Será atribuída nota **ZERO** à redação do candidato que se enquadrar em qualquer um dos itens a seguir:

5.1.7.1. Não desenvolver o tema proposto (fuga do tema).

5.1.7.2. Escrever com letra ilegível ou de forma que impossibilite a avaliação ortográfica do texto.

5.1.7.3. Redigir em forma de verso.

5.1.7.4. Escrever com lápis grafite ou com caneta cuja tinta não seja azul ou preta.

5.2. SELEÇÃO VIA NOTA DO ENEM

5.2.1. O acesso ao curso de Medicina poderá ser feito também, por meio de aproveitamento dos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado em 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023.

5.2.2. Para fins de classificação, somente será considerada a média das notas finais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), desde que os candidatos não tenham zerado em nenhuma das cinco provas. O boletim com as notas finais do Resultado ENEM, deve ser anexado em formato PDF no site da inscrição.

5.2.3. Será desclassificado o candidato que obteve nota 0 (zero) na redação ou em qualquer prova objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado em 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023 ou média final inferior a 450 pontos.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. O Processo Seletivo Discente 2024.2 – 2º semestre, será classificatório.

6.1.1. As vagas fixadas para o Curso de Graduação em Medicina Bacharelado, constantes no presente edital serão preenchidas pelos candidatos classificados, em ordem decrescente das respectivas Notas Finais.

6.2. TRADICIONAL

6.2.1. A Nota Final de cada candidato será a totalização dos pontos obtidos em cada prova e Redação, aplicados aos respectivos pesos listados no subitem **5.1.3.2** no presente edital.

6.3. VIA NOTA DO ENEM

6.3.1. O Processo de Classificação dos(as) candidatos(as) será realizado considerando os seguintes procedimentos:

- a) Cálculo da média aritmética das Notas obtidas nas Provas Objetivas em cada área de conhecimento avaliada (Linguagem, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática).
- b) Cálculo da Nota Final, utilizando o cálculo da Média Aritmética das Provas Objetivas e da Nota da Redação. A Nota Final do candidato será obtida através da seguinte fórmula:

(NF = Média das Provas Objetivas por área de conhecimento + Nota da Redação)

6.4. PROVA TRADICIONAL E VIA NOTA DO ENEM

- 6.4.1. Se ocorrer empate na Nota Final, prevalecerá como critérios de desempate a sequência estabelecida abaixo:
- 6.4.1.1. Tenha obtido maior número de pontos na prova de Ciências da Natureza.
 - 6.4.1.2. Persistindo o empate, aquele que tenha obtido maior ponto na prova de Redação.
 - 6.4.1.3. Persistindo o empate, aquele que tenha obtido maior ponto na prova de Linguagem.
 - 6.4.1.4. Persistindo o empate, aquele que tenha obtido a maior ponto na prova de Ciências Humanas.
 - 6.4.1.5. Aplicado todos estes critérios e mesmo assim persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.
- 6.5. Chamados os classificados e ocorrendo, ainda, a existência de vagas remanescentes pela não apresentação desses candidatos, por desistência espontânea ou pelo indeferimento de matrícula, serão feitas chamadas de outros candidatos, até o preenchimento das vagas, obedecida sempre a ordem de classificação.
- 6.6. As portarias de desclassificação de candidatos e de convocação à matrícula serão disponibilizadas no correio eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição. Haverá tantas chamadas quantas necessárias para completar a quantidade de vagas oferecidas no curso.
- 6.7. O candidato classificado deverá comprovar, até a data de sua matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, apresentando o Certificado de Conclusão correspondente, sob pena de ter sua classificação cancelada, perdendo o direito à matrícula.
- 6.8. Não serão aceitas DECLARAÇÕES de conclusão do Ensino Médio como documentação comprobatória.

7. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 7.1. Será eliminado do Processo Seletivo Discente, regido por esse edital, o candidato que:
- 7.1.1. Não comparecer ao local de matrícula munido de seus documentos, dentro do horário pré-estabelecido no edital.
 - 7.1.2. Obter pontuação 0 (zero) em qualquer uma das provas.
 - 7.1.3. Usar ou tentar usar meios fraudulentos para realização do presente concurso.
 - 7.1.4. Adotar comportamento que contrarie as orientações deste Edital ou que possa comprometer, de alguma forma, os trabalhos de execução do Processo Seletivo.
 - 7.1.5. Tentar fraudar o Vestibular por quaisquer meios, inclusive eletrônicos.

8. DO RESULTADO

- 8.1. Até às 18h do dia **19 de julho de 2024** será divulgado o resultado que deverá ser consultado através da área do candidato (<http://vestibularmedicina.uninassau.edu.br>).
- 8.2. Em nenhuma hipótese haverá revisão de notas do Processo Seletivo Discente (Concurso Vestibular).

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. A matrícula dos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2024.2. será realizada na UNINASSAU Salvador (Rua dos Maçons, 364 - Pituba, Salvador - BA) das 9h00 às 12h00 e 13h00 às 18h00 em dia a ser definido pela CRA e comunicado por e-mail aos aprovados.

- 9.2. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Discente, até o limite do número de vagas ofertadas, considerando todos os critérios de desempate constantes no item 6.4.1 do presente edital, terão o direito assegurado à respectiva vaga e, conseqüentemente, poderão matricular-se no Centro Universitário Maurício de Nassau de Salvador - UNINASSAU Salvador – , no Curso de Graduação em Medicina Bacharelado, ficando condicionado o exercício desse direito à celebração de contrato de prestação de serviços de ensino com a Mantenedora da IES.
- 9.3. UNINASSAU Salvador reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 30 (trinta) alunos matriculados.
- 9.4. O aluno menor de 18 (dezoito) anos, não emancipado, não poderá assinar o Contrato, o que deverá ser feito pelo seu responsável ou tutor legal, anexando ao referido contrato cópia autenticada do CPF do subscritor.
- 9.4.1. Caso o aluno, menor de 18 (dezoito) anos, seja emancipado, deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cópia autenticada de documento comprobatório.
- 9.5. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, parecer de equivalência de estudos, emitido pelo órgão competente, vinculado à Secretaria Estadual de Educação, para efetivar sua matrícula.
- 9.6. No ato da matrícula, os Candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:
- 9.6.1.01 (uma) cópia autenticada E o documento original do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau). A não apresentação deste documento ensejará a eliminação do Candidato do Processo Seletivo e a disponibilidade de sua vaga a outro Candidato que esteja aguardando nova chamada.
- 9.6.1.1. **As declarações de conclusão do ensino médio NÃO substituem o Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, portanto, é obrigatória sua apresentação.**
- 9.6.1.2. Não serão aceitos exames de supletivo do ensino médio, apresentados por estudantes menores de 18 anos, em desacordo com o art. 38, § 1º, inciso II, da LDB (Lei 9.394/1996); o art. art. 8º, § 1º, da Resolução CNE/CBE Nº 1/2000 e a decisão do STJ no Tema Repetitivo 1127.
- 9.6.2.02 (duas) fotografias 3x4, tiradas a menos de um ano, contendo no verso o nome completo do candidato.
- 9.6.3.01 (uma) cópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento.
- 9.6.4.01 (uma) cópia autenticada da Cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação dentro do seu prazo de vigência
- 9.6.5.01 (uma) cópia autenticada do CPF ou certidão emitida pela Receita Federal*.
*caso o candidato classificado apresente uma cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação que já esteja presente o número do CPF, esse item fica isento de apresentação no ato da matrícula.
- 9.6.6.01 (uma) cópia do comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.
- 9.6.7.01 (uma) cópia do comprovante de residência do candidato classificado*.
*pode ser apresentado comprovante em nome dos pais ou responsáveis.
- 9.6.8. **Para os candidatos classificados no processo seletivo via nota do ENEM, além dos documentos solicitados no item 9.6, o candidato ou seu procurador(a) constituído(a), no momento da matrícula presencial, deverá entrar no sistema do INEP/ENEM, no equipamento da Instituição disponível para tal finalidade, realizar impressão do Boletim (Resultado ENEM), da Edição optada, para entregar como comprovação das notas inseridas no processo de inscrição.**
- 9.7. Para candidatos menores de 18 anos, além dos documentos exigidos no item 9.6, serão exigidos no ato da matrícula os seguintes documentos:

- 9.7.1. 01 (uma) cópia autenticada do documento de identificação do pai ou responsável que apresente o número do CPF.
 - 9.7.2. Para matrícula na ausência do candidato, deve ser apresentada procuração pública emitida em cartório oficial, onde o procurador deverá apresentar além dos documentos exigidos no item 9.6, 01 (uma) cópia autenticada da sua Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, juntamente com 01 (uma) cópia autenticada da Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação do outorgante e também do aluno, caso esse não seja o outorgante.
- 9.8. Depois de efetuada a matrícula, caso o estudante deseje cancelar o ato de vinculação com a UNINASSAU Salvador, deverá requerer ele o “cancelamento da matrícula” junto à Central de Relacionamento com Aluno (CRA) via abertura de chamado.
- 9.8.1. O deferimento de pedido de cancelamento de matrícula ficará condicionado ao pagamento da prestação contratual, referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento.
 - 9.8.2. A desistência do aluno, sem a formalização do pedido de “cancelamento de matrícula”, não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no Contrato celebrado com a Mantenedora da IES.
 - 9.8.3. **NÃO** serão aceitos pedidos de trancamento do curso para alunos ingressantes em 2024.2.
- 9.9. A efetivação da matrícula obriga o aluno a respeitar todos os ditames do Estatuto e Regimento interno da UNINASSAU Salvador, bem como a toda a legislação educacional vigente no País.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A UNINASSAU Salvador divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital sempre no endereço <https://vestibularmedicina.uninassau.edu.br>
- 10.2. Não serão realizadas quaisquer comunicações referentes à classificação dos candidatos que não sejam as estipuladas no presente edital.
- 10.3. A UNINASSAU Salvador a fim de evoluir com a qualidade do ensino reserva-se no direito de alterar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Bacharelado, bem como as estruturas curriculares, regime de funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades acessórias, sempre que entender necessário, com o devido cumprimento da legislação educacional brasileira em vigor.
- 10.4. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo Discente (Vestibular) – 2024 – 2º semestre da UNINASSAU Salvador implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Concurso.
- 10.5. As aulas e outras atividades acadêmicas poderão acontecer em quaisquer locais e/ou instalações da UNINASSAU Salvador, de acordo com orientação da Reitoria de Graduação, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira e sábado, inclusive.
- 10.6. Perderá o direito à vaga, em qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que, comprovadamente, tiver utilizado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para realizar o processo seletivo, respondendo inclusive cível e penalmente perante as autoridades competentes por eventual ato fraudulento.
- 10.7. Ao aluno regularmente matriculado em um curso da UNINASSAU Salvador que, por qualquer razão superveniente, seja obrigado a cursar uma ou mais disciplinas, constantes da grade curricular do seu curso, em horário distinto daquele previamente estabelecido, permanecerá submetido às condições de oferta do curso ao qual está vinculado, em particular no que diz respeito ao valor da mensalidade.

- 10.8. O cronograma e as regras deste Edital poderão ser alterados pela UNINASSAU Salvador a qualquer momento, sem que caiba aos/às interessados(as) qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão de quaisquer alterações. Caso ocorra alguma alteração ou ajuste, a referida informação será publicada por meio de Errata ou Edital Complementar.
- 10.9. A Comissão Institucional de Processo Seletivo Discente baixará instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste Edital.
- 10.10. O valor das parcelas da semestralidade do Curso de Graduação em Medicina Bacharelado (valor referente ao semestre 2024.2):

	VALOR DIA 05	VALOR DIA 20	VALOR DIA 30
BACHARELADO EM MEDICINA	R\$ 10.249,00	R\$ 11.387,78	R\$ 11.387,78
BACHARELADO EM MEDICINA (Internato)	R\$ 12.298,00	R\$ 13.665,33	R\$ 13.665,33

10.10.1. Os ingressantes em 2024.2 ficam cientes que ao iniciar o estágio supervisionado (a partir de 2028.2), no curso de medicina sob a modalidade de internato, terão o valor da semestralidade alterado, acrescido em 20% (vinte por cento), em relação aos discentes que não cursam o internato. No referido período há um incremento de custos em detrimento da necessidade de reformas e ampliação dos leitos nos hospitais, implementação e criação de serviços ambulatoriais, aquisição de equipamentos e estruturação física, bem como parcerias com programas de residência médica. Além de contrapartidas para assegurar convênios nos mais variados cenários de práticas.

10.10.2. A UNINASSAU Salvador concederá, exclusivamente para os ingressantes em 2024.2, por meio deste edital, um desconto adicional de 15% ao longo de todo o curso em relação ao valor de mensalidade do dia 05.

- 10.11. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão em caráter irrecorrível.
- 10.12. O Prazo de validade deste processo seletivo expira em 30 de agosto de 2024.
- 10.13. Os candidatos poderão entrar em contato para maiores esclarecimentos de dúvidas através do número telefônico: (71) 3505-4500.
- 10.14. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATRIZ DE REFERÊNCIA

I. Área de linguagem.

1. Estudo da linguagem: conceito de linguagem e língua; variações linguísticas; níveis da linguagem; funções da linguagem.
2. Estudo do texto em língua portuguesa e inglesa: discurso; fatores de textualidade (coerência, coesão, situacionalidade, progressão, continuidade, informatividade); gêneros textuais; tipologia textual; intertextualidade; pressupostos e subentendidos; identificação dos objetivos sociocomunicativos e ideias do texto; recursos estilísticos.
3. Morfossintaxe das línguas portuguesa e inglesa: estrutura e formação das palavras; estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais; sintaxe do período e da oração; processos de coordenação e subordinação; sintaxe de concordância; sintaxe de colocação; sintaxe de regência.
4. Semântica das línguas portuguesa e inglesa: significação das palavras - sinonímia, antonímia e adequação vocabular; denotação e conotação.
5. Ortografia e acentuação gráfica.
6. Literatura Brasileira: as fases e seu relacionamento com a história e a cultura nacional e com a Literatura e a cultura internacionais; características e época de cada um dos períodos Literários; relação com outras manifestações artística como a pintura, a música, a escultura.

II. Área de Matemática

1. ARITMÉTICA

- 1.1 Números naturais e inteiros: operações. Números primos e compostos. Múltiplos e divisores. Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Decomposição em fatores primos e o Teorema Fundamental da Aritmética.
- 1.2 Números racionais e irracionais: operações. Potência de expoente racional e real. Frações e dízimas periódicas. Correspondência entre os números reais e os pontos de uma reta.
- 1.3 Razão e proporção. Percentagens. Regra de três simples e composta. Juros simples. Média aritmética simples e ponderada e média geométrica.
- 1.4 Funções: domínio, contradomínio e imagem. Igualdade e operações algébricas com funções. Funções compostas. Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Inversa de uma função. Sistema de coordenadas cartesianas. Gráficos de funções. Funções pares e ímpares.
- 1.5 Números complexos: representação e operações na forma algébrica e polar. Potências e raízes de um número complexo.

2. ÁLGEBRA E COMBINATÓRIA

2.1. Polinômios: operações, grau e raízes. Funções e identidades polinomiais. Gráficos de funções polinomiais de 1º e 2º graus. Equações e inequações de 1º grau e de 2º grau. Máximos e mínimos envolvendo equações de 2º grau. Fatoração de polinômios em polinômios irredutíveis. Raízes reais e complexas. Teorema Fundamental da Álgebra.

Relações entre os coeficientes e as raízes de um polinômio.

2.2. Função exponencial: propriedades e gráfico. Problemas envolvendo crescimento ou decrescimento exponencial de grandezas. Função logarítmica: propriedades e gráfico. Equações exponenciais e logarítmicas. Juros compostos.

2.3. Matrizes: Definição, igualdade e operações; Matriz transposta; Inversa de uma matriz 2×2 . Determinantes: Cálculo e propriedades do determinante de matrizes 2×2 e 3×3 .

Menor complementar, cofator e Teorema de Laplace. Sistemas de equações lineares: resolução e discussão de um sistema.

2.4. Princípio de Indução Finita. Sequenciais numéricas. Sequenciais recorrentes. Progressões aritméticas e geométricas. Termo geral e soma dos termos de uma progressão aritmética ou geométrica finitas. Limite da soma dos termos de uma progressão geométrica infinita.

2.5. Princípio Fundamental da Contagem. Análise Combinatória: Permutações, arranjos e combinações. Binômio de Newton.

2.6. Probabilidade: experimento aleatório, espaço amostral e evento probabilístico.

Probabilidade condicional; Eventos sucessivos; União de eventos; Eventos independentes.

3. GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

3.1. Conceitos primitivos da geometria euclidiana. Postulados de determinação de retas planos. Congruências de figuras planas. Teorema de Tales. Semelhanças de triângulos e de polígonos. Relações métricas nos triângulos e nos polígonos regulares. Teorema de Pitágoras. Resolução de triângulos: Lei dos senos e dos cossenos. Relações métricas na circunferência e no círculo.

Polígonos inscritos e circunscritos na circunferência. Área de figuras planas: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculos e setores circulares.

3.2. Posições relativas de retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo. Relação de Euler para poliedros convexos. Prismas, pirâmides e seus troncos. Cilindros cones retos. Esfera. Área da superfície e volume dos prismas e pirâmides regulares, cones e cilindros de revolução e da esfera. Volume de sólidos geométricos. Volume de prismas, pirâmides, cones, cilindros e esferas.

3.3. Gráfico de equações num sistema de coordenadas cartesianas. Equação da reta Interseção de retas. Gráficos de sistemas de inequações lineares. Retas paralelas e perpendiculares. Distância entre dois pontos e de um ponto a uma reta. Equações das cônicas: circunferência, elipse, parábola e hipérbole. Retas tangentes e secantes a uma circunferência.

3.4. Medidas de arcos e ângulos em graus e radianos. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante. Identidades fundamentais. Fórmulas da soma, diferença, duplicação e bissetção de arcos. Valores das funções trigonométricas dos ângulos de $\pi/3$, $\pi/4$, $\pi/6$ radianos. Transformação das somas de funções trigonométricas em produtos. Gráficos das funções trigonométricas, periodicidade e paridade. Equações trigonométricas.

III. ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

1. GRANDEZAS FÍSICAS - Grandezas escalares e vetoriais. Unidades e Sistemas de Medidas. Sistemas de unidades. Nomenclatura e relações entre as unidades do Sistema Internacional. Unidades de grandezas físicas, seus múltiplos e submúltiplos. Análise dimensional de equações físicas. Ordens de grandeza associadas a fenômenos naturais.

2. MECÂNICA DA PARTÍCULA - Cinemática escalar e vetorial. Relações funcionais entre posição, velocidade, aceleração e tempo. Velocidade média e velocidade instantânea, aceleração média e aceleração instantânea. Movimento uniforme e movimento uniformemente variado. Representações gráficas do movimento uniforme e do movimento uniformemente variado. Descrição do movimento em diferentes sistemas de referência. Dinâmica da partícula. Leis de Newton. Decomposição das forças atuantes num corpo. Lei de Hooke: força elástica. Atrito estático e atrito cinético. Estática. Máquinas simples: alavanca, polias etc. Momento linear. Impulso de uma força - interpretação gráfica. Conservação do Momento Linear. Colisões mecânicas.

3. TRABALHO E ENERGIA - Trabalho total das forças aplicadas a um corpo. Trabalho e energia cinética: Teorema da Energia Cinética. Potência. Energia Cinética. Energia potencial gravitacional. Energia potencial elástica. Energia Mecânica. Forças conservativas e dissipativas. Conservação da energia mecânica. Conservação da energia. Representação gráfica da variação da energia em sistemas mecânicos simples. Conservação da energia e do momento linear em colisões mecânicas. Aplicações simples da lei da gravitação universal. Movimento de um corpo no campo terrestre. Conservação da energia e lançamento de satélites. Movimento de satélites em órbitas circulares. Leis de Kepler e movimento planetário.

4. EQUILÍBRIO DE CORPOS RÍGIDOS - Centro de massa de um conjunto de massas pontuais. Centro de massa de sólidos homogêneos de formas geométricas simples. Torque de forças coplanares que atuam sobre um corpo. Estática dos sólidos. Equilíbrio de translação e de rotação. Condições de equilíbrio para um corpo rígido.

5. FLUIDOS - Densidade de um corpo material. Densidade de um fluido. Pressão de um fluido. Pressão manométrica e pressão barométrica. Pressão atmosférica e sua variação com a altitude. Princípio de Pascal. Empuxo e equilíbrio de corpos flutuantes. Princípio de Arquimedes. Fluido Ideal. Vazão. Velocidade de escoamento e Equação da Continuidade. Equação de Bernoulli. Aplicações.

6. TEMPERATURA, CALOR E TERMODINÂMICA - Escalas Celsius, Kelvin e Fahrenheit. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica linear, superficial e volumétrica dos corpos. Comportamento de gases perfeitos em transformações isotérmicas, isobáricas e isovolumétricas. Equação dos gases ideais. Representação gráfica dessas transformações. Capacidade calorífica. Calor específico dos materiais. Mudança de estado físico e estados de agregação da matéria. Calor latente de fusão e de vaporização. Dilatação térmica, calor específico e calores latentes da água. Trabalho e calor em transformações gasosas. Teoria cinética dos gases e energia interna de um gás. Primeira Lei da Termodinâmica. Transformações gasosas e calores específicos dos gases perfeitos. Relação de Mayer. Segunda Lei da Termodinâmica. Máquinas Térmicas. Ciclo de Carnot.

7. FENÔMENOS ONDULATÓRIOS E ÓPTICA - Propagação de pulsos e ondas em meios não-dispersivos. Velocidade de propagação. Caracterização de uma onda senoidal: Amplitude, Comprimento de Onda, Período e Frequência. Reflexão e Refração. Princípio da superposição. Ondas estacionárias. Propagação do som. Intensidade, altura e timbre. Nível de Intensidade sonora. Batimento, ressonância e difração do som. Efeito Doppler. Modelo ondulatório da luz. Luz branca e Luz monocromática. Dispersão da luz. Velocidade de propagação, Comprimento de onda e Frequência. Índice de refração. Luz visível e o espectro eletromagnético. Leis da reflexão. Formação de imagens por espelhos planos e esféricos. Leis da refração. Prismas. Reflexão total. Formação de imagens por lentes delgadas. Arranjos ópticos simples. Óptica da visão. Fundamentos da ótica física. Princípio de Huygens. Interferência, Difração e Polarização. Interferência e a experiência de Young.

8. ELETRICIDADE E MAGNETISMO - Carga elétrica. Materiais condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Densidade linear, superficial e volumétrica de cargas. Campo elétrico. Campo elétrico de uma distribuição simétrica de cargas. Movimento de uma carga em um campo elétrico uniforme. Princípio da superposição. Potencial Elétrico. Cálculo do potencial elétrico a partir do campo. Capacitor de placas paralelas. Capacitância. Associação de capacitores. Fluxo do campo elétrico. Corrente elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Energia e Potência dissipadas em resistores lineares (ôhmicos). Força eletromotriz. Circuitos elétricos simples envolvendo baterias elétricas, geradores, resistores e capacitores. Associação de resistores em série e em paralelo. Resistência equivalente. Leis de Kirchhoff. Campo magnético. Força magnética. Movimento de uma partícula carregada num campo magnético uniforme e constante. Força magnética sobre um condutor percorrido por uma corrente. Vetor, indução magnética. Indução eletromagnética. Aplicações simples e qualitativas das leis de Faraday e de Lenz. Fluxo do campo magnético e corrente numa bobina. Indutância. Ondas eletromagnéticas. Espectro eletromagnético. Descrição qualitativa de uma onda eletromagnética em termos de campos elétricos e magnéticos variáveis no tempo. Propagação de uma onda eletromagnética.

9. RELATIVIDADE RESTRITA E FÍSICA QUÂNTICA - Introdução à Teoria da Relatividade Restrita. Experiência de Michelson- Morley. Postulados da Relatividade Restrita. Dilatação temporal. Quantidade de movimento, energia e massa relativística. Origens da Mecânica Quântica. Radiação térmica. Corpo negro. Quantização da energia (Hipótese de Planck). Efeito fotoelétrico. Modelos atômicos. O átomo de Rutherford. Modelo atômico de Bohr. A experiência de Franck-Hertz. Natureza ondulatória da matéria. Dualidade onda-partícula. Princípio da Incerteza. Spin do elétron e o Princípio da Exclusão.

10. ESTRUTURA E CLASSIFICAÇÃO DA MATÉRIA - Elementos; substâncias simples e compostas; misturas e substâncias puras; alótropos. Métodos de separação e purificação das substâncias.

11. TRANSFORMAÇÃO DA MATÉRIA MUDANÇAS DE ESTADO - Estados físicos da matéria. Gás Ideal. Pontos de ebulição e de fusão; volume molar; pressão parcial.

12. ESTRUTURA DOS ÁTOMOS - Número atômico; número de massa; isotopia; isobaria; mol; massa atômica; número Avogadro. Modelos atômicos e configurações eletrônicas dos átomos; estrutura de Lewis.

13. RADIOATIVIDADE - Processos nucleares (fissão e fusão); meia-vida; atividade natural e artificial.

14. CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS - Princípios de ordenação dos elementos classificação periódica. Variação das propriedades físicas e químicas dos elementos na tabela periódica.

15. LIGAÇÃO QUÍMICA - Fórmula mínima; fórmula molecular; massa molecular. Elétrons de valência; ligação iônica e propriedade dos compostos iônicos; ligações covalentes e propriedades dos compostos covalentes; ligação metálica; hibridização; forças intermoleculares. Polaridade em compostos moleculares e Geometria molecular.

16. REAÇÕES QUÍMICAS E ESTEQUIOMETRIA - Conceitos de ácidos e bases segundo as teorias de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis. Óxidos e Sais. Coeficientes e balanceamento de uma reação química. Relações ponderais e volumétricas em uma reação química.
17. SOLUÇÕES - Classificação das soluções. Solubilidade. Unidades de concentração (concentração comum; molaridade; normalidade; fração molar; percentagem em massa e volume). Propriedades coligativas (aspectos qualitativos e quantitativos).
18. TERMODINÂMICA QUÍMICA - Primeira e segunda leis da termodinâmica. Entalpia de reação, de formação, de combustão e de neutralização. Entropia; energia livre e espontaneidade.
19. CINÉTICA QUÍMICA E MECANISMOS DAS REAÇÕES - Velocidade de uma reação; ordem de reação; molecularidade; constante de reação. Energia de ativação e fatores que afetam a velocidade de uma reação. Mecanismo de reação e lei de velocidade.
20. EQUILÍBRIO QUÍMICO - Natureza dinâmica do equilíbrio químico. Constantes de equilíbrio (K_p e K_c). O princípio de Le Chatelier e fatores que afetam o equilíbrio. Equilíbrio e reações entre ácidos e bases. pH; pOH; indicadores; hidrólise e soluções - tampão. Produto de solubilidade e fatores que influenciam na solubilidade.
21. REAÇÕES DE ÓXIDO-REDUÇÃO - Número de oxidação; processos de oxidação e de redução; agente oxidante; agente redutor; balanceamento de equações. Potencial padrão de redução e espontaneidade. Células eletroquímicas. Eletrólise (aspectos quantitativos).
22. QUÍMICA ORGÂNICA - Características que servem de distinção entre compostos orgânicos e inorgânicos. Funções; radicais; agrupamentos funcionais; séries orgânicas. Notação e nomenclatura dos compostos mais comuns das funções: hidrocarbonetos; álcoois; fenol; aldeídos e cetonas; éteres; ésteres; ácidos carboxílicos; sais orgânicos; aminas e amidas.
23. ESTRUTURA DOS COMPOSTOS DE CARBONO - Valência do átomo de carbono. Natureza e tipos de ligação química nos compostos de carbono. Cadeias de carbono. Isomeria.
24. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DOS COMPOSTOS DE CARBONO - Pontos de fusão e de ebulição. Acidez e basicidade relativa das funções: ácidos carboxílicos; fenóis; álcoois; aminas; amidas.
25. REAÇÕES ORGÂNICAS - Reações de substituição; adição; eliminação e de oxidação.
26. BIOENERGÉTICA - Fotossíntese, quimiossíntese, fermentação e respiração aeróbia.
27. BIOQUÍMICA - Água, sais minerais, proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e ácidos nucléicos.
28. BIOTECNOLOGIA - Tecnologia do DNA recombinante, clonagem, terapia gênica, vacinas gênicas e utilização de células tronco.
29. BOTÂNICA - Classificação, Anatomia e Fisiologia Vegetal.
30. CITOLOGIA - Membrana plasmática, organelas celulares, núcleo interfásico, divisão celular e aberrações cromossômicas.

31. ECOLOGIA - Componentes estruturais de um ecossistemas, cadeia e teia alimentar, pirâmides ecológicas, dinâmica das comunidades, ecologia das populações, ciclos biogeoquímicos, relações ecológicas e desequilíbrio ambiental.
32. EMBRIOLOGIA: Tipos de ovos, etapas dos desenvolvimentos embrionários e anexos embrionários;
33. EVOLUÇÃO: Teorias evolucionistas, provas da evolução, especiação e evolução humana;
34. FISILOGIA HUMANA: Sistema digestório, sistema respiratório, sistema circulatório, sistema excretor, sistema nervoso sistema reprodutor e sistema endócrino;
35. GENÉTICA: Primeira e segunda lei de Mendel, polialelia, grupos sanguíneos, interação gênica, pleiotropia e linkage;
36. HISTOLOGIA ANIMAL: Tecidos epiteliais, tecidos conjuntivos, tecidos musculares e tecido nervoso;
37. PROGRAMA DE SAÚDE: Imunidade, viroses, bacterioses, protozooses, micoses, verminoses, doenças cardiovasculares, efeitos das drogas no organismo e primeiros socorros.

IV. Área de Ciências humanas.

1. A LÓGICA - Panorama histórico. Principais características da lógica. Tipos de argumentação.
2. A MORAL E A ÉTICA - Reflexão sobre a Moral. Consciência Moral. Natureza e Moralidade.
3. CONCEPÇÕES DE POLÍTICA - Concepções da Vida Política. O Homem, a sociedade e a política. Cidadania e Política.
4. A DEMOCRACIA - A questão democrática. O Estado Democrático. 1.3 A sociedade democrática.
5. O PARADIGMA DA MODERNIDADE.
6. A LIBERDADE HUMANA.
7. ESTRATIFICAÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL. Estrutura e estratificação: definição e classificação. Mobilidade social: definição e classificação. Sociedade capitalista e classes sociais. As desigualdades sociais no Brasil.
8. CULTURA E IDEOLOGIA. Cultura e ideologia: conceitos, aspectos e principais elementos. Processos culturais: mudança, difusão, aculturação e endoculturação. Cultura e indústria cultural no Brasil.
9. MUDANÇA SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS - Mudança e transformação social. Causas das mudanças sociais; Movimentos sociais no Brasil.
10. ESCOLA E SOCIEDADE - Objetivos da educação. Formas de transmissão. Escola como grupo social.

11. CONHECIMENTO HISTÓRICO - I GUERRA MUNDIAL: causas do conflito, a formação das alianças, consequências do fim do Conflito; CRISE DE 1929: os Estados Unidos na década de 1920, impactos da Crise no contexto econômico Ocidental; A ERA VARGAS: a crise da Política Café-com-Leite, o Governo Provisório e Constituinte, o Estado Novo brasileiro; ASCENSÃO DOS REGIMES TOTALITÁRIOS: consequências do Tratado de Versalhes na Formação do Nazismo, Fascismo Italiano, a Formação do Eixo Roma-Berlim-Tóquio; II GUERRA MUNDIAL: causas do Conflito, o Desenrolar da Guerra na Europa, África e Pacífico; o Mundo Pós Hiroshima e Nagasaki; O BRASIL PÓS-ERA VARGAS: Governo Dutra, novo mandato de Vargas, Nacional Desenvolvimentismo de JK, Governo Jânio Quadros e João Goulart; A GUERRA FRIA: questões ideológicas, formação do Estado de Israel, os Planos Econômicos e Militares Capitalistas e Socialistas, Guerra do Vietnam; O REGIME MILITAR BRASILEIRO: formação do Regime (Governos Castelo Branco e Costa e Silva), os “Anos de Chumbo” e Milagre Econômico Brasileiro (Governo Médici), a Distensão Lenta e Gradual de volta à Democracia (Governos Geisel e Figueiredo). Crise do Socialismo e a Nova Ordem Mundial; Os impactos das políticas de abertura política e econômica da década de 1980; O surgimento do neoliberalismo e da Globalização; O novo equilíbrio de Forças na década de 1990; O BRASIL E O PROCESSO DE REDEMOCRATIZAÇÃO: primeiras eleições diretas e o processo de impeachment de Collor; o Governo Itamar e FHC (questões socioeconômicas); o Governo Lula (2002 – 2010).

12. CONHECIMENTO GEOGRÁFICO - EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO: os elementos fundamentais da análise científica do espaço (paisagem, lugar, região, território); ORIENTAÇÃO: coordenadas geográficas, fusos horários; A TERRA E SEUS MOVIMENTOS; POPULAÇÃO: conceitos básicos, distribuição espacial e estrutura geral e do Brasil; CARTOGRAFIA: tipos, projeções, convenções e escalas; URBANIZAÇÃO: funções urbanas, redes e hierarquias das cidades, problemas urbanos; CLIMATOLOGIA: estrutura da atmosfera, elementos e fatores do clima, classificação climática do Brasil e do mundo; FITOGEOGRAFIA: Os fatores responsáveis pela distribuição dos vegetais. As ações antrópicas sobre a cobertura vegetal no Brasil e no mundo, principais biomas; INDÚSTRIA: fatores responsáveis pela localização industrial, os principais tipos de indústrias, a indústria e as fontes de energia. os impactos ambientais; HIDROSFERA: as águas oceânicas e continentais, sua distribuição, utilização e características, bacias hidrográficas do Brasil. A FORMAÇÃO DA TERRA- Eras Geológicas. 12. GEOMORFOLOGIA: geral e do Brasil. DOMÍNIOS MORFOCLIMÁTICOS. AGROPECUÁRIA - os condicionantes naturais e antrópicos, os sistemas agrícolas, estrutura fundiária. Os impactos das atividades agrárias sobre o meio ambiente. GLOBALIZAÇÃO - origens e características. GEOPOLÍTICA.BLOCOS ECONÔMICOS. GEOGRAFIA REGIONAL: principais aspectos naturais das macrorregiões brasileiras. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.